



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 303 - GABDG

SEI/TRE-AL - 0420214 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 303/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0008671-15.2017.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Designar o chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos, para atuar como gestor, no Contrato n.º 17/2018, firmado entre este Tribunal e a Empresa Calaça & Toledo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.372.054/0001-64, cujo objeto é prestação de serviços de lavagem de veículos, funcionando, em seus afastamentos legais e regulamentares, os substitutos, nos termos do art. 20, §2º da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017.

Art. 2º. O gestor ora designado deverá observar, no que couber, as disposições constantes no art. 20 da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/02/2017.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 15 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em 15/08/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0420214 e o código CRC 3C0B47A5.